



PORTARIA N.º 159, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

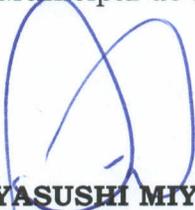
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.065/2016, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **PRISCILLA ORSI GARDINO**, Matrícula 1049, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.391.993-8 SSP/SP, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível IV** para o **Nível V**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Agosto
de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Agosto de 2016.

/mg.